



:- PORTARIA N.º 331, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de Adicional por Tempo de Serviço – Sexta Parte, à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Processo nº 5455, de 12 de dezembro de 2022, reavaliado através do Processo nº 3442, de 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos dos Artigos 59 e 60 da Lei Complementar nº 904, de 30 de abril de 1998, conceder à servidora **ADRIANA NOGUEIRA CARLETE SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de EMEF, **Adicional por Tempo de Serviço**, correspondente à sexta parte de seus vencimentos, a partir da data do protocolo – Processo Administrativo nº 5455/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 18 de outubro de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos